



PORTARIA Nº 1364/2022

**Declara pena disciplinar de advertência ao
Servidor Izaia Alves Fontoura.**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.785/2013, de 25 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Diante do parecer homologado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, através do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 2231/2019, com fulcro no inciso I do art. 169 e art. 172 da Lei Municipal nº 333/2000 de 19 de abril de 2000, por infração ao art. 157, inciso XI, do mesmo diploma legal, declarar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao Servidor **Izaia Alves Fontoura**, matrícula n.º 5804;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2022.


FERNANDA VAZ LUFT
Procuradora-Geral do Município


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração